



**DELIBERAÇÃO Nº 3993/2025**

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de dezembro de dois mil e vinte e cinco,

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

**Artigo 1º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:**

01	00930/19 – Carolina Ribeiro de Oliveira
02	01803/23 – Maria da Conceição da Silva Ortiz
03	16099/24 – Ana Beatriz Mota dos Reis
04	16994/24 – Pedro Henrique Fonseca de Brito
05	17888/24 – Daniele Duarte Campos
06	17900/24 – Alexandre Silva Vieira
07	18011/24 – Camilli Moisinho Vieira
08	18193/24 – Laerte Querino Marques
09	18229/25 – Gabriel Ferreira de Figueiredo
10	18326/25 – Marcia dos Santos Santana
11	18395/25 – Silvia Abreu Nunes
12	18579/25 – Bruna do Amaral Monteiro
13	18685/25 – Juliane dos Santos Pereira Rento
14	18722/25 – Karoline Silva Borges
15	18802/25 – Gabriela Moreno Folly
16	18818/25 – Fabio Carlos dos Santos
17	20683/25 – Julia Caiafa Consendey
18	20938/25 – Keila da Silva Santos Pinho
19	22182/25 – Thayná Lopes Figueiredo

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: Praça Tiradentes, 50 – CEP 20060-070, com entrada secundária pela Rua Luís de Camões, 59 – CEP 20060-040, Centro.

TEL: (21) 3872-9200 HOME PAGE: [WWW.CRF-RJ.ORG.BR](http://WWW.CRF-RJ.ORG.BR)



- 20 22224/25 – Juliana Barbara da Silva Simões
- 21 22313/25 – Denise Xavier Marcelino
- 22 22265/25 – Ariane Venancio Neves
- 23 22266/25 – Bruna Christina M dos Santos Melo
- 24 22279/25 – Carlos Alberto Nogueira da Silva

**Total: 24 profissionais.**

**Artigo 2º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:**

- 01 21964/25 – Lucas de Souza da Silva
- 02 22136/25 – George Igor Prestrelo da Silva
- 03 22137/25 – Júlia Lemos da Silva Araújo
- 04 22141/25 – Myllena Maciel Pacheco
- 05 22306/25 – Gabrielly Rosi Suzart Brito de Almeida

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 3º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:**

- 01 22195/25 – Luzia Aparecida Rodrigues da Rocha
- 02 22257/25 – Andressa Pinheiro Diniz
- 03 22293/25 – Juliana dos Santos Albernaz

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 4º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:**

- 01 00071/77 – Paulo Pinto da Rocha
- 02 00157/82 – Virginia Salgueiro Caetano
- 03 00042/87 – Maria Cristina Varandas Pires

**Total: 03 profissionais.**

**Artigo 5º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:**

- 01 02591/22 – Elizandra Nunes de Oliveira

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 6º** - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 00018/06 – Maria Betania Silva de Oliveira Marchetti
- 02 01637/10 – Renata Rangel
- 03 01882/11 – Gabriela Ascenção Peixoto
- 04 03204/12 – Cristiane Regina da Fonseca Santos
- 05 01228/16 – Camila Carolina Dourado da Cruz

**Total: 05 profissionais.**

**Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 00801/23 – Tatilene Ribeiro da Silva
- 02 22056/25 – Ingrid Cristina de Oliveira Ayres
- 03 22147/25 – Rizomar de Souza Moura
- 04 22242/25 – Patrícia de Fátima Oliveira da Silva de Oliveira
- 05 22248/25 – Yanca Costa Bernardo de Souza
- 06 22252/25 – Debora Silva de Souza
- 07 22253/25 – Sara Souza Ramos Pereira
- 08 22260/25 – Yasmim Lacerda de Paula
- 09 22263/25 – Isabella Silva Ferreira
- 10 22274/25 – Raquel Pereira de Oliveira
- 11 22277/25 – Adriana Helena Gomes Gama
- 12 22283/25 – Thaynara Souza de Andrade
- 13 22287/25 – Daiana de Jesus da Silva Vitorio
- 14 22299/25 – Ruth Monteiro Schubert
- 15 22317/25 – Thayna da Costa Cavalcante

**Total: 15 profissionais.**

**Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 22160/25 – Michele Fernandes Ferreira

**Total: 01 profissional.**

**Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:**

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição**  
**Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro**  
**Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 00820/12 – Raphael de Lima Consoline da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



02

03291/22 – Lorena de Oliveira Tabosa Nascimento

**Total: 02 profissionais.**

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente do CRF-RJ**

**CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS**

**SEDE:** Praça Tiradentes, 50 – CEP 20060-070, com entrada secundária pela Rua Luís de Camões, 59 – CEP 20060-040, Centro.

**TEL:** (21) 3872-9200 **HOME PAGE:** [WWW.CRF-RJ.ORG.BR](http://WWW.CRF-RJ.ORG.BR)